



Cdm.

ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

DECRETO Nº 3.937 DE 17 DE Outubro DE 2017.

“Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I - Presidente: Onildo Beltrão Lopes - Servidor efetivo no cargo de Advogado;

II - Membros:

- a) Marcus Marques de Farias, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas;
- b) Humberto Willians Medeiros Magalhães, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas.

Art. 2º - Ficam designados, conforme disposto no Art. 6º, da Lei acima epigrafa, os seguintes membros para comporem a equipe de apoio técnico:

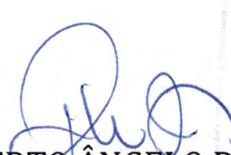
- a) Edgar Atallah;
- b) Marcela Bruna Vieira Castro;
- c) Gladis Márcia Rodrigues Lima de Mello.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 17 de outubro de 2017.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal